



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000008/2021
Processo: 9188-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Resolução nº 8/2021, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Institui o "prêmio municipal vidas idosas importam" a ser conferido anualmente pela Câmara Municipal de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Vale dizer que, a iniciativa do projeto é louvável, contudo, verifica-se que há vício, uma vez que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo é da Mesa Diretora, conforme estabelece o Regimento Interno em seu artigo 170 e artigo 180, inciso II, dessa forma, o presente projeto é ilegal.

Palácio Barbosa Lima, 04 de novembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL